



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº. 667/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um projeto de lei, criando o fundo municipal de pavimentação no município de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é proporcionar ao Município de Rio das Ostras um fundo específico para a destinação de recursos provenientes de dotações orçamentárias e demais receitas estabelecidas e citadas na proposição, viabilizando a retenção do recurso em uma conta especial, o que dará condições de realizarmos ainda mais obras de pavimentação e melhorias na cidade. Os recursos em questão, conforme se observa no Projeto de Lei a ser criado pelo Executivo, ora apresentado, serão destinados prioritariamente a bairros que apresentem maior necessidade de investimento(s) em obra(s) pavimentação e infraestrutura e serão administrados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Pelo exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovelem a presente indicação.

Maiores informações em Plenário.

I:

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2022

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador